

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

LEI Nº 045/EMC-84

Declara de utilidade pública a Comunidade Evangélica "Gólgota" de Cacoal.

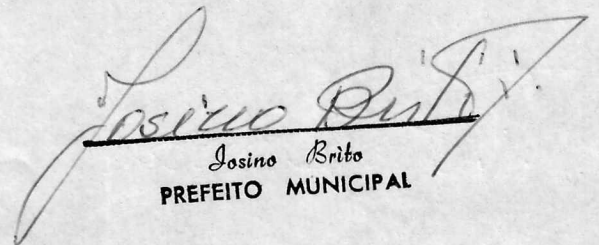
O Prefeito Municipal de Cacoal

Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Evangélica Luterana "Gólgota" de Cacoal, sediada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacoal, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1984).


Josino Brito
PREFEITO MUNICIPAL

- Encaminhado à Câmara
em 06/12/84
- Ofício nº 0257/PMC-84


Olinho Ferreira Júnior
DIRETOR LEGISLATIVO
PORT. 004/83-CMC-RO